



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 101/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), na IN TRE/AC nº 56/2020 e no Processo SEI n. 0001953-58.2019.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores *Benjamim Abecassis Júnior, Beatriz Pacífico de Assis, Helton Santiago Macedo e João Antônio Gularte Sena*, Chefes dos Cartórios das 2ª, 3ª, 6ª e 8ª Zonas Eleitorais, respectivamente, para atuarem como gestores do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 51/2022, de acordo com as suas áreas de competência.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 20/12/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558785** e o código CRC **C9FFE465**.

0001953-58.2019.6.01.8000

0558785v3